

## **COM04 – 22/02/2013 – SIMPLES NACIONAL – PUBLICADO TERMO DE INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE OPÇÕES PARA 2013 COM PENDÊNCIAS**

No PeSEF do dia 20 de fevereiro de 2013, foram publicados os “Termos de Indeferimento” daqueles optantes que apresentaram pendências no processo de opção do Simples Nacional para o ano de 2013 junto a esta Secretaria.

As rotinas para verificação das pendências atenderam as disposições do Ato DIAT nº 25, de 22/10/2012, que dispõe sobre procedimentos adotados pelo S@T na verificação da regularidade cadastral no CCICMS-SC para fins de opção do Simples Nacional, de conformidade com as normas editadas pelo CGSN.

Através da consulta “Simples Nacional - Consulta Empresa Antiga com Opção Indeferida (Validação Anual)”, acessada a partir da página da SEF, através dos Serviços e Orientação e disponível nos “Serviços Relacionados”, o interessado terá acesso às informações detalhadas sobre as pendências que resultaram no indeferimento de sua opção, bem como quais procedimentos devem ser adotados para saná-las.